



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1847

Protocolada em 18/07/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: QC Atendida conforme ofício n.º 285/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões em 02/08/11
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 02/08/11
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a disposição de um Agente Municipal de Trânsito para atuar na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, no cruzamento com a Rua Monsenhor Tanaka, nas proximidades da Escola Municipal Padre Pedro Ryo Tanaka e do Centro Municipal de Educação Infantil Monsenhor Kimura, nos horários de entrada e saída dos alunos.

A execução do benefício possui a finalidade de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes, especialmente com os alunos dos referidos estabelecimentos de ensino.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de julho de 2011.


MARCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 885 /2011-CMM

Maringá, 03 de agosto de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a disposição de um Agente Municipal de Trânsito para atuar na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, no cruzamento com a Rua Monsenhor Tanaka, nas proximidades da Escola Municipal Padre Pedro Ryo Tanaka e do Centro Municipal de Educação Infantil Monsenhor Kimura, nos horários de entrada e saída dos alunos.

A execução do benefício possui a finalidade de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes, especialmente com os alunos dos referidos estabelecimentos de ensino.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.